



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2020

Aos dias 17 de novembro de 2020, às 13h, na Sala de Reuniões da Procuradoria-Geral do Município de Curvelo, localizada na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, 3º andar, centro, Curvelo/MG, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 005/2020, com a presença dos membros Estevão Augusto Verçosa Matos, Rodrigo Afonso da Costa e Adriana Saltos de Almeida Fernandes, nomeados pela Portaria nº 10.865, de 12 de agosto de 2020, para dar início à análise e validação das inscrições para o cargo de Supervisor Clínico Institucional. No Curso dos trabalhos foram verificadas as seguintes ocorrências dignas de nota: O candidato **Guilherme de Moraes Nery foi inabilitado** por não ter cumprido com os itens 3.7.24 e 3.7.5 do edital, o candidato não comprovou experiência na função (Supervisão Clínica Institucional e experiência mínima cinco anos Serviço da Rede de Atenção Psicossocial), também não apresentou fotocópia do título de eleitor; A candidata **Luana Souza Altíssimo foi inabilitada** por não ter cumprido com os itens 3.7.2, 3.7.4 e 3.7.10 do edital, a candidata não comprovou experiência na função (Supervisão Clínica Institucional e experiência mínima cinco anos Serviço da Rede de Atenção Psicossocial), também não apresentou registro ou declaração devidamente assinada pelo órgão competente atualizado (Conselho de Classe), comprovando que a candidata está apta ao exercício profissional e também não apresentou sua certidão de casamento ou nascimento; A candidata **Bruna Aparecida Vertelo foi inabilitada** por não ter cumprido com os itens 3.7.2, 3.7.4 e 3.7.6 do edital, a candidata não comprovou experiência na função (Supervisão Clínica Institucional e experiência mínima cinco anos Serviço da Rede de Atenção Psicossocial), também não apresentou registro ou declaração devidamente assinada pelo órgão competente atualizado (Conselho de Classe), comprovando que a candidata está apta ao exercício profissional e também não apresentou o comprovante de quitação eleitoral; A candidata **Angie de Oliveira Meireles foi inabilitada** por não ter cumprido com o item 3.7.2 do edital, a candidata não comprovou experiência na função (Supervisão Clínica Institucional e experiência mínima cinco anos Serviço da Rede de Atenção Psicossocial); A candidata **Luciana Aparecida de Moraes foi inabilitada** por não ter cumprido com o item 3.7.2 do edital, a candidata não comprovou experiência na função (Supervisão Clínica Institucional e experiência mínima cinco anos Serviço da Rede de Atenção Psicossocial). Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 006/2020, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Estevão Augusto Verçosa Matos, Procurador Municipal e Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 006/2020, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Estevão Augusto Verçosa Matos
Matrícula 11805-0
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

Rodrigo Afonso da Costa
Matrícula 1577-0
Secretário

Adriana Santos de Almeida Fernandes
Matrícula 7303-0
Membro

ANEXO I

Habilitação Provisória

Nº	Nome	CPF	Data de Nascimento	Habilitação	Observação
1	Angie de Oliveira Meireles	066.XXX.XXX-99	03/10/1985	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.7.2 do edital.
2	Bruna Aparecida Vertelo	101.XXX.XXX-09	30/03/1994	Inabilitado (a)	Não cumpriu os itens 3.7.2, 3.7.4 e 3.7.6 do edital.
3	Guilherme de Moraes Nery	079.XXX.XXX-70	04/08/1987	Inabilitado (a)	Não cumpriu os itens 3.7.2 e 3.7.5 do edital.
4	Luana Souza Altíssimo	090.XXX.XXX-59	10/03/1995	Inabilitado (a)	Não cumpriu os itens 3.7.2, 3.7.4 e 3.7.10 do edital.
5	Luciana Aparecida de Moraes	981.XXX.XXX-91	15/06/1976	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.7.2 do edital.
6	Rodrigo Silva Simas	081.XXX.XXX-88	15/06/1979	Habilitado (a)	

ANEXO II

Classificação Provisória

Posição	Nome	CPF	Data de Nascimento	Pts. Experiência	Pts. Qualificação	Total de Pts.	Observação
1	Rodrigo Silva Simas	081.XXX.XXX-88	29021	0	0	0	Aprovado (a)